



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 228/81

SÚMULA :Reajusta os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei . . .

Art.1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Art.2º - Fica incluído nesta Lei o anexo 01 e tabelas I e II, com os respectivos valores já acrescido da porcentagem constante do artigo 1º.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-Ms.

Em, 26 de Março de 1.981.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O Nº 01

GARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO

TABELAS I/II

I- VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

II- VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CC- 1	CR\$: 42.456,00
CC- 2	CR\$: 37.720,00
CC- 3	CR\$: 26.980,00
CC- 4	CR\$: 23.345,00
CC- 5	CR\$: 20.372,00
CC- 6	CR\$: 16.530,00
CC- 7	CR\$: 14.150,00

OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO CONS-
TANTE DO ANEXO Nº 01, PERCEBERÃO A PARTIR DE 01/02/81
OS VENCIMENTOS ESPECIFICADOS NA PRESENTE TABELA DE
ACORDO COM OS SIMBOLOS RESPECTIVOS.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

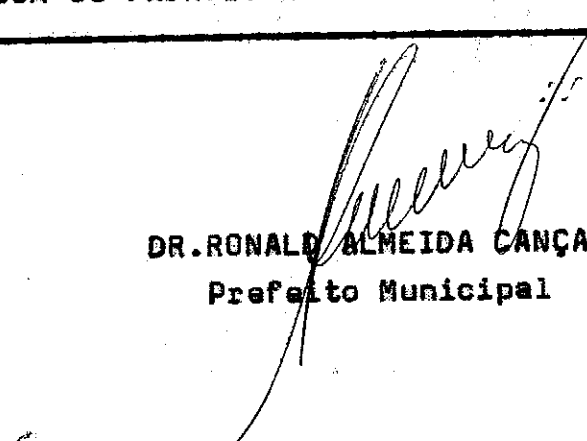
GABINETE DO PREFEITO

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I -	CR\$	6.945,00
II -	CR\$	8.120,00
III -	CR\$	9.077,00
IV -	CR\$	10.425,00
V -	CR\$	12.905,00 ²
VI -	CR\$	14.152,00
VII -	CR\$	16.080,00
VIII -	CR\$	22.492,00
IX -	CR\$	23.851,00
X -	CR\$	29.275,00
XI -	CR\$	37.730,00
XII -	CR\$	42.290,00

OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONSTANTE DO ANEXO 01, PERCEBERÃO A PARTIR DE 19/02/81 ,
OS VENCIMENTOS ESPECIFICADOS NA PRESENTE TABELA DE ACOR
DO COM OS PADRÕES E NÍVEIS RESPECTIVOS .


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal